



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º06 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de julho, às 09 horas, por vídeo conferencia pelo Google Meet.

1 No dia dois de junho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google
2 Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana Aparecida Silva, Andrea Filipini
3 Rodrigues Lauermann, Jessika Nunes de Castro Santos, Michele Carvalho Rocha, Eliane Cruz,
4 Eugenia Christina Bezerra de França Silva, Eliane Helena da Silva, Fatima Aparecida Aires de
5 Oliveira e Admilson Pedroso de Lima. E os ouvintes Leila Aparecida Pisani Rocha, Giulianie
6 Aparecida Machado, William Pereira Corrêa, Fernanda Cristina da Silva, Jonas Giovanni Costa
7 Cavalca, Erika Monteiro, Rafael da Silva Santos, Mariana Brito Horta Nogueira e Amanda dos
8 Reis Velloso Francisco. **Leitura da ata:** realizada leitura da ata da reunião ordinária ocorrida em
9 26/06/2020 via plataforma Google Meet, com aprovação unanime do colegiado. **Pauta do dia: 1.**
10 **Posse dos novos conselheiros representantes da Proteção Social Básica e Especial – processo**
11 **de indicação:** Em virtude da pandemia e o distanciamento social, o CMDCA em reunião anterior
12 deliberou que as vacâncias de suplentes para a representação da Proteção Social Básica e Especial
13 seriam preenchidas por meio de indicação das organizações. Sendo assim, conforme prevê o
14 artigo 11 da Lei Municipal 4.788/2017 com redação alterada pela Lei 4.977/2019 em seus incisos
15 1 e 2 deu início a posse como novos conselheiros para as vagas de suplentes Giulianie Aparecida
16 Machado e Fernanda Cristina da Silva, da Proteção social Básica e William Pereira Corrêa, da
17 Proteção Social Especial. E estes tiveram oportunidade de se apresentaram aos presentes. **2.**
18 **Alteração no quadro mesa diretora do CMDCA:** ficou definido que devido ausência das
19 conselheiras que representam OAB nesta reunião, considerando que essas auxiliam o colegiado
20 nas questões jurídicas, optou-se por aguardar presença de uma delas para que ocorra a
21 recomposição dentro das normas exigidas. **3. Definição dos procedimentos para representação**
22 **de pais e/ou responsáveis:** Andreia (conselheira) explicou que nos dias anteriores a esta reunião,
23 realizou contato com todas as candidatas indicadas pelas escolas e creches, e que percebeu que
24 maioria delas desconhece o papel a ser desempenhado no CMDCA, o que se faz imprescindível à
25 realização do encontro para esclarecimentos. Encontro agendado para 07.07.2020 às 14h no
26 Auditório da Secretaria da Educação, sendo este momento de responsabilidade das conselheiras
27 Andreia e Fatima, e caso seja possível da conselheira Vivian. Ainda, fica definido que os
28 procedimentos quanto a recomposição desta representação será definida neste encontro, e caso
29 seja necessário será realizado reunião extraordinária para outros procedimentos e/ou
30 providencias. **4. Encerramento do apoio a campanha #cestougara:** Luciana explicou que a
31 campanha se encerrou com a concessão de 118 cestas básicas as OSC que solicitaram o repasse ao
32 CMDCA. Acrescentou que o CMDCA recebeu doação da EEAR de nove cestas básicas e alguns
33 mantimentos em kits menores, e que caso alguma OSC deseje repassar aos usuários, deve solicitar
34 o repasse pelo e-mail do CMDCA. **5. Resolução do Fundo Municipal para captação de**
35 **recursos de projetos das organizações:** Luciana informou que a minuta da Resolução foi



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

36 enviada ao e-mail dos conselheiros para avaliação, reforçando que os participantes da comissão
37 façam a leitura e os apontamentos para adequação, bem como que prazo para avaliação final será
38 até a próxima reunião ordinária do CMDCA. **6. Certificação da ONG Novo Amanhã:** Bruna
39 (conselheira) informou que a ONG Novo Amanhã enviou a nova documentação, com as correções
40 indicadas pelo CMDCA, sendo acordado que para agilizar a solicitação de renovação as
41 conselheira Bruna e Andreia, farão nova avaliação do conteúdo e emitir parecer favorável ou não
42 quanto a renovação do registro desta OSC, sendo a proposta aprovada unanimemente pelo
43 colegiado. Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Luciana
44 Aparecida Silva secretária do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 02 de julho de
45 2020.